



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0204/2019, de 07 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0177/2019, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0178/2019, de 05 de fevereiro de 2019, que trata da concessão da Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Josivânia Batista de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2145625, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto